



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

AUTOR: VEREADOR AROLDO TELLES - PATRIOTA

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 2º, § 7º c/c o Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor **EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Cuiabá - MT, para que determine as providências junto ao **Senhor JUAREZ SAMANIEGO – Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB)**, no sentido de se promover, com urgência, os estudos técnicos de viabilidade de alterar para **MÃO DUPLA** o sentido do trânsito na Rua da Saúde, nas proximidades do N° 26, Bosque da Saúde II.

JUSTIFICATIVA

Os moradores dessa tradicional região de nossa Capital, carente de infraestrutura e visando o melhoramento das condições de higiene e limpeza do local, solicitam através deste Parlamentar a imediata **ALTERAÇÃO DE MÃO ÚNICA PARA MÃO DUPLA O SENTIDO DA RUA DA SAUDADE, nas proximidades do N° 2, no Bairro Bosque da Saúde II**. A execução desses serviços contribuirá muito para a melhor circulação de veículos e transeuntes em nossa Capital, haja vista que viabilizará o trânsito da Av. Dos Trabalhadores em conexão com a Av. Miguel Sutil, para que assim, essa rota alternativa diminua o tráfego nas horas de pico do grande centro da nossa cidade Cuiabá.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovar a presente Propositura.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 15 de fevereiro de 2022.

**AROLD TELLES – PATRIOTA
VEREADOR INTERINO POR CUIABÁ**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320031003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

